



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica dos Decretos, ano base 2021, constatamos a ausência do **Decreto nº. 3.230/2021**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Decreto com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de janeiro de 2021.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL

CPF nº. 138.179.168-92

2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO

CPF nº. 117.534.468-05

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica dos Decretos, ano base 2021, constatamos a ausência do **Decreto nº. 3.260/2021**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Decreto com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **15 (quinze) dias** do mês de março de 2021.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL

CPF nº. 138.179.168-92

2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO

CPF nº. 117.534.468-05

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS.....para todos os efeitos legais e, em especial para fins de inspeção do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que observando a ordenação numérica dos Decretos, ano base 2021, constatamos a ausência do **Decreto nº. 3.292/2021**, restando claro que referido número não foi utilizado para tal fim.

Averiguando das publicações, concernente a aquele período, também não foi constatado a edição de Decreto com a referida numeração.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente **"DECLARAÇÃO"**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana - SP, aos **12 (doze) dias** do mês de maio de 2021.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1) ALESANDRA AP. PEREIRA GARCIA CORONEL

CPF nº. 138.179.168-92

2) JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO

CPF nº. 117.534.468-05

DECRETO N.º 3.426/2022, DE 25/01/2022.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 003/2022 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidora pública municipal, a Senhora, **MARIA JOSÉ SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 3 de 5

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **MARIA JOSÉ SANTANA**, a partir da publicação deste Decreto, portadora do RG nº. 3.214.810-7 SSP/PR, CPF nº 043.665.638-86, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25 (vinte e cinco) dias** do mês de janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9008/2022

Processo nº 128/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 068/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório e papelaria, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 128/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 068/2021**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, conforme segue: item 02 - R\$ 2,78; item 03 - R\$ 3,00; item 09 - R\$ 9,00; item 10 - R\$ 5,90; item 13 - R\$ 1,20; item 14 - R\$ 0,60; item 15 - R\$ 9,50; item 17 - R\$ 150,00; item 18 - R\$ 65,00; item 24 - R\$ 0,19; item 25 - R\$ 1,50; item 27 - R\$ 3,60; item 30 - R\$ 5,00; item 31 - R\$ 4,50; item 32 - R\$ 12,40; item 38 - R\$ 7,00; item 39 - R\$ 20,00; item 43 - R\$ 3,50; item 44 - R\$ 1,20; item 45 - R\$ 1,20; item 46 - R\$ 1,20; item 47 - R\$ 2,40; item 49 - R\$ 2,50; item 52 - R\$ 0,36; item 57 - R\$ 0,55; item 58 - R\$ 11,66; item 59 - R\$ 11,36; item 60 - R\$ 11,36; item 62 - R\$ 9,10; item 70 - R\$ 9,50; item 77 - R\$ 1,60; item 80 - R\$ 2,20; item 81 - R\$ 7,00; item 88 - R\$ 0,34; item 106 - R\$ 8,90; item 107 - R\$ 1,04; item 108 - R\$ 2,65; item 109 - R\$ 4,15; item 110 - R\$ 1,10; item 111 - R\$ 3,70; item 117 - R\$ 2,60; item 122 - R\$ 28,00; item 125 - R\$ 134,00; item 127 - R\$ 18,00; item 128 - R\$ 15,81; item 131 - R\$ 4,80; item 133 - R\$ 338,00; item 135 - R\$ 0,21; item 136 - R\$ 3,35; item 138 - R\$ 7,80; item 143 - R\$ 9,50; item 144 - R\$ 8,00; item 145 - R\$ 2,25; item 152 - R\$ 70,00; item 153 - R\$ 1,11; item 156 - R\$ 1,03; item 158 - R\$ 25,00; item 161 -

R\$ 69,00; item 163 - R\$ 82,80; item 165 - R\$ 19,40; item 166 - R\$ 30,00; item 167 - R\$ 27,00; item 168 - R\$ 0,68; item 169 - R\$ 0,99; item 170 - R\$ 0,38; item 171 - R\$ 1,14; item 173 - R\$ 0,32; item 174 - R\$ 9,00; item 175 - R\$ 9,00; item 176 - R\$ 58,00; item 179 - R\$ 15,80; item 185 - R\$ 22,50; item 186 - R\$ 60,00; item 189 - R\$ 3,78; item 191 - R\$ 43,90; item 192 - R\$ 4,40; item 193 - R\$ 3,08; item 194 - R\$ 10,90; item 195 - R\$ 11,50; item 212 - R\$ 19,00; item 213 - R\$ 14,00; item 227 - R\$ 3,00; item 229 - R\$ 41,90; item 237 - R\$ 4,26; item 238 - R\$ 3,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/01/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

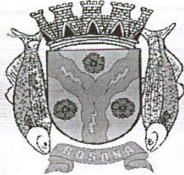
Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.400/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº. 1/2022

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **CERTIFICA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto do **Projeto de Lei nº. 001-2022**, de autoria dos Vereadores Aher Yashima Bombonati, Carlos Eduardo de Oliveira Dias, Edilson Manoel de Santana e Valquiria de Melo Odorício, que trata da Reposição e revisão geral das perdas inflacionárias nos subsídios dos Secretários Municipais.

Rosana - SP, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

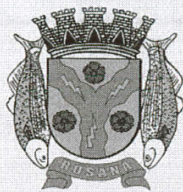
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARCIAL DOS SELECIONADO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DESEMPREGADOS E FRENTE DE TRABALHO TEMPORÁRIO

ITEM	NOME
1	HAILTON DOS SANTOS LUPE
2	HELEN CAROLINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
3	IVETE PEREIRA CAETANO
4	NELI LOPES DA SILVA
5	REGIANE MARA NEVES
6	SARA DA SILVA LUZ

* Informamos que os selecionados deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social para apresentação dos documentos necessários.

** Os demais selecionados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL